

EDITAL Nº 24/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO "REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR", CONTEMPLADO PELO EDITAL DA PRX Nº 02/2024 - FLUXO CONTÍNUO

IFSP Campus Itaquaquecetuba

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de (01) um estudante bolsista para o projeto "REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR", aprovado pelo Edital da PRX nº 02/2024 - FLUXO CONTÍNUO. A seleção do estudante é destinada exclusivamente aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1. DOS OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA NESTE PROJETO DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação como bolsista de extensão de (01) um discente do *Campus* Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculado nas modalidades de ensino regular no Projetos de Extensão "REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR", sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2. Propiciar ao estudante o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação neste projeto institucional que estimula o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3. Possibilitar a obtenção de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem as relações das instituições públicas, privadas e filantrópicas de atendimento educacional, de saúde e social, e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento do atendimento inclusivo/acessível local e regional.
- 1.5. A bolsa do projeto "REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR" é benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência nos cursos regulares do IFSP Itaquaquecetuba, priorizando-se aquele com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES VINCULADOS A ESTE PROJETO

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do projeto proposto pelo servidor orientador responsável, que serão previamente apresentadas e acordadas com o(a) bolsista.
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor orientador responsável.
- 2.3. Colher as assinaturas do orientador responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*.
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

3.1. O período de duração do vínculo com o projeto será limitado à duração do projeto, conforme Anexo I deste Edital.

3.2. Caso o(a) estudante extensionista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1. A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4. DO VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1. O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão, é de:

4.1.1. **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.**

4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À VAGA DA BOLSA DE EXTENSÃO

O candidato à vaga da Bolsa de Extensão deverá:

5.1. Estar regularmente matriculado em cursos regulares (técnico integrado, técnico concomitante/subsequente, bacharelado ou licenciatura) do IFSP no *Campus* Itaquaquecetuba.

5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5. Participar da entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1. Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em: <https://forms.gle/RUkx9W2fFEhxivZB7> no período de 03/07 até às 11h59 do dia 08/07/2024, declarando:

- Não possuir vínculo empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas;

- Ler, preencher, assinar o termo de autorização do uso de imagem e voz disponível no SUAP. Para acessar o documento editável no suap o caminho é: *acessar "documentos/processos"; "documentos eletrônicos"; "documentos"; "adicionar documento de texto"; "tipo do documento: autorização"; "modelo: PRX_Autorização do uso de imagem e voz"; "nível de acesso: restrito"; "hipótese legal: Informação Pessoal - dados pessoais e dados sensíveis (Art. 31 da lei 12.527/2011)"; "assunto: autorização do uso de imagem e voz de aluno(a)..."*.

Preencher os dados do projeto com os dados do Anexo III.

6.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1 (preenchimento de formulário do google forms).

6.3. A qualquer momento a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar ao candidato a documentação original para conferência.

6.3.1. É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pelo Coordenador do Projeto de Extensão e equipe executora da proposta com a colaboração da Coordenadoria de Extensão do *Campus* e será composto por duas etapas:

7.1.1. **Primeira Etapa (Eliminatória):** Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido com um Folder de apresentação do Projeto de Extensão "REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR". Atenção: as informações oficiais do projeto para a criação do folder e os critérios de avaliação estão disponíveis no **ANEXO I** e no **ANEXO II.A** deste edital.

7.1.2. **Segunda Etapa (Classificatória):** entrevista a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto, equipe executora do projeto e/ou coordenador de extensão. A tabela de pontuação da entrevista está disponível no **ANEXO II.B**.

7.2. O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica a ser divulgada previamente.

7.3. Serão aprovados somente os cinco melhores candidatos e estes serão convocados para a entrevista.

7.4. Os critérios de desempate são: terão preferência em caso de empate em 1º lugar os candidato com maior nota no item "Funcionalidade" do folder solicitado neste edital, em 2º lugar candidato com deficiência e em 3º lugar candidato mais velho.

8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Para o pagamento de Bolsas de Extensão ao estudante selecionado é necessário que este seja aluno regularmente matriculado em cursos regulares no IFSP *Campus* Itaquaquecetuba, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar entre os candidatos selecionados pelo presente Edital;
- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP (técnico integrado, técnico concomitante/subsequente, bacharelado ou licenciatura) no *Campus* Itaquaquecetuba;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória.

8.2. O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsista não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item 12 deste edital: **DO CRONOGRAMA**.

9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item 12 deste edital: **DO CRONOGRAMA**.

9.3. O Resultado Final com o candidato selecionado para o Programa será divulgado em acordo com o item 12: **DO CRONOGRAMA**.

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

9.5. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1. O regime de atividades será de 20 horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo projeto "REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR" para o qual o(a) estudante foi aprovado(a).

10.2. A previsão de duração das bolsas é de 5 meses e está condicionada à disponibilidade orçamentária do IFSP Campus Itaquaquecetuba.

10.3. O(A) bolsista deverá elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, colher a assinatura do orientador e este irá encaminhar o relatório pelo e-mail: cex.itq@ifsp.edu.br à coordenadoria de extensão.

10.3.1. Os documentos deverão ser entregues por e-mail à Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.3.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.4. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão, ao(a) coordenador(a) do projeto e ao orientador do estudante.

10.5. Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.7. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como carga horária de extensão curricularizada, mediante análise e parecer favorável do professor responsável pela disciplina ou projeto vinculado às horas de extensão curricularizadas, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes.

10.8. As atividades realizadas poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.9. O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer momento do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.9.1. É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do IFSP *Campus* Itaquaquecetuba.

11.3. Caso seja selecionado e venha a ocorrer a disponibilização de bolsas após findada a seleção, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do Edital	03/07/2024
Período de Inscrições	03/07 até 08/07/2024 às 12h
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	09/07/2024
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	10/07/2024

Entrevistas (Segunda Etapa)	11/07/2024
Divulgação final dos selecionados	12/07/2024
Início das atividades dos estudantes contemplados	15/07/2024

Itaquaquecetuba, 3 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL

IFSP - Campus Itaquaquecetuba

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto	REDE DE APOIO & INCLUSÃO ESCOLAR
Resumo do projeto	O projeto "Rede de Apoio e Inclusão Escolar" objetiva disseminar a cultura inclusiva no IFSP Campus Itaquaquecetuba e desenvolver parcerias com instituições que atendem pessoas com Deficiência, com Transtorno do Espectro Autista, com Altas Habilidades/Superdotação e com Transtornos Específicos da Aprendizagem do município de Itaquaquecetuba e da região para estabelecer uma rede de apoio mútuo. Sendo assim, o projeto fará um levantamento e realizará parcerias com instituições públicas, privadas e filantrópicas para fomentar ações de formação continuada para comunidade interna e externa, de orientação dos estudantes com e sem deficiência e pais/responsáveis desses, entre outras. Desse modo, o envolvimento do maior número de instituições oferecerá subsídio para contemplarmos as pessoas com diferentes necessidades humanas e será possível contribuir para o despertar de uma sociedade cada vez mais atenta ao bem comum.
Servidores responsáveis	Luís Mateus da Silva Souza (Coordenador do Projeto de Extensão) Gabriela Peters Gonçalves Levy (Coordenadora de Extensão)
Atividades a serem desenvolvidas	O bolsista deve apresentar competência/habilidades na produção dos seguintes materiais digitais ou físicos para atingir os objetivos listados: Recursos digitais

1. Redes Sociais:

- **Imagens e Vídeos:** Criar postagens atraentes com imagens e vídeos que destacam os principais aspectos do projeto.
- **Stories e Reels:** Use recursos como stories do Instagram ou reels para compartilhamento rápido de atualizações e momentos importantes.

2. Website:

- **Galeria de Imagens:** Inclua uma seção de galeria com fotos de alta qualidade do projeto em diferentes estágios.
- **Infográficos:** Utilize infográficos para representar dados e informações complexas de forma visual e acessível.

3. Apresentações e E-books:

- **Slides:** Crie apresentações de slides (PowerPoint, Google Slides) com gráficos, imagens e diagramas.
- **E-books:** Produza e-books detalhados que expliquem o projeto, incorporando imagens e gráficos.

4. Vídeos:

- **Teasers:** Vídeo que introduza o projeto e crie expectativa.

5. E-mail:

- **Newsletters:** Envio de boletins informativos com imagens, gráficos e atualizações regulares sobre o projeto.

Recursos para serem impressos

1. Cartazes e Banners:

- **Cartazes:** com imagens atraentes e informações chave.
- **Baneres:** em eventos ou exposições para chamar a atenção de potenciais interessados.

2. Folhetos e Panfletos:

- **Folhetos:** Crie folhetos com informações detalhadas e imagens impactantes.
- **Panfletos:** para distribuição em massa, com design atraente e informações essenciais
- **Anúncios:** promover o projeto com imagens profissionais.
- **Livretos:** que documentem o projeto de forma abrangente, incluindo fotos e ilustrações.

3. Materiais Promocionais:

- **Adesivos e Marcadores:** adesivos e marcadores personalizados com imagens representativas do projeto.

	<p>Dicas gerais sobre os materiais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade Visual: fotografia e design de alta qualidade para garantir que todos os materiais sejam visualmente atraentes. • Consistência da identidade visual: consistente em todos os materiais para fortalecer o reconhecimento do projeto. • Interatividade: uso de recursos interativos, como QR codes em materiais impressos que direcionam para conteúdos digitais adicionais. <p>Combinar esses recursos digitais e impressos ajudará a criar uma estratégia de divulgação completa e eficaz para o projeto.</p> <p style="text-align: center;">Objetivos deste Projeto de Extensão</p> <p>- Desenvolver ações de aproximação do IFSP Campus Itaquaquetuba e da comunidade de Itaquaquetuba e região para intervenções que impactam no combate às violências sociais e, conseqüentemente, no combate à naturalização da exclusão.</p> <p>- Realizar o levantamento das instituições públicas, privadas e filantrópicas de atendimento educacional, de saúde e social de Itaquaquetuba e da região para realizar parcerias e promover aproximação, bem como ações de formação e encaminhamento da comunidade que será alcançada pelo projeto;</p> <p>- Elaborar/executar e/ou participar de atividades de formação abertas ao público interno e externo ao IFSP Campus Itaquaquetuba no campus ou fora dele (sendo atividades presenciais ou a distância como: assessoria, vivências, oficinas, etc.);</p> <p>- Produzir, publicar, adquirir e/ou solicitar a confecção, com apoio de parceiros, de produtos (materiais/instrumentos da tecnologia assistiva, cartilhas, pockets, folderes, folhetos, plataformas digitais e/ou aplicativos) que promovam a disseminação de informações e inclusão de pessoas;</p> <p>- Fazer uso de espaços sociais e institucionais para além dos limites do IFSP e das instituições parceiras.</p>
Critérios de seleção	Os critérios são os descritos no ANEXO II.A e ANEXO II.B .
Duração do projeto	Previsão de 5 meses, condicionada à disponibilidade orçamentária do IFSP Campus Itaquaquetuba.
Carga Horária Semanal	20h semanais
Vagas	01 vaga

ANEXO II.A

ELABORAÇÃO DO FOLDER DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR

A avaliação da qualidade do Folder envolve os critérios que abrangem aspectos visuais, de conteúdo e de funcionalidade. O logo do IFSP Campus Itaquaquecetuba para a elaboração do Folder está disponível no link: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/104-comunicacao/242-identidade-visual>. Aqui estão os critérios da ETAPA ELIMINATÓRIA a serem considerados na seleção do bolsista:

1. Design Visual (Total: 3 pontos)

- **Atração Visual (0,5):** O folder deve ser visualmente atraente, com uma boa combinação de cores, fontes e imagens.
- **Consistência (1,0):** A identidade visual deve ser consistente com o tema do projeto.
- **Criatividade (0,5):** O folder deve se destacar pela criatividade e originalidade no design e no conteúdo.
- **Equilíbrio e Proporção (0,5):** A distribuição dos elementos visuais deve ser equilibrada e harmoniosa.
- **Qualidade das Imagens (0,5):** As imagens devem ser de alta resolução e relevantes para o conteúdo.

2. Conteúdo (Total: 3 pontos)

- **Clareza e Objetividade (0,5):** O texto deve ser claro, conciso e direto ao ponto, evitando jargões e informações desnecessárias.
- **Hierarquia da Informação (1,0):** Deve haver uma hierarquia clara de informações, com títulos, subtítulos e parágrafos bem definidos. As informações devem estar bem organizadas, facilitando a leitura e a compreensão.
- **Chamadas para Ação (0,5):** Deve incluir chamadas claras para ação (ex.: "Saiba Mais", "Participe", "Contate-nos").
- **Legibilidade (0,5):** O tamanho da fonte e o espaçamento entre linhas devem facilitar a leitura.
- **Gramática e Ortografia (0,5):** O texto deve estar livre de erros gramaticais e ortográficos.

3. Funcionalidade (Total: 4 pontos)

- **Objetivo e Mensagem (1,0):** O folder deve cumprir seu objetivo principal, apresentar este projeto de extensão.
- **Mensagem Alinhada (1,0):** A mensagem do folder deve estar alinhada com os objetivos deste Projeto de Extensão.
- **Acessibilidade (2,0):** Deve ser acessível a pessoas com deficiência visual ou cognitiva, utilizando fontes legíveis, contrastes adequados e versões alternativas como QR Code para áudio.

ANEXO II.B

Nas entrevistas para seleção dos alunos bolsistas consideraremos o interesse, proatividade, desinibição, boa articulação/dicção, facilidade com uso de tecnologias e aparatos digitais – conhecimentos prévios em filmagem, edição de vídeo e som são desejáveis. Bom rendimento acadêmico, bom comportamento, experiências prévias, produção de materiais audiovisuais entre outros (descritos no formulário de inscrição e na entrevista), compatibilidade/disponibilidade de tempo também serão levados em consideração.

Já participou de projetos de extensão, iniciação científica e similares (voluntário ou com bolsa)	Pontos
Não.	0
Sim, por um semestre.	0,5
Sim, por um ano ou mais.	1
Possui boa dicção, desenvoltura, sabe falar com bom vocabulário/polidez	Pontos
Não.	0
Parcialmente.	1

Sim.	2
Já produziu vídeos, podcasts, materiais digitais como Infográficos, E-books, Cartazes, Baneres, Folhetos, Panfletos entre outros.	Pontos
Não.	0
Sim (1 a 4 materiais).	0,5
Sim (5 a 9 materiais).	1
Sim (10 ou mais materiais).	2
Possui proatividade, interesse, bom comportamento	Pontos
Não.	0
Parcialmente.	1
Sim.	2
Há compatibilidade de tempo, aderência ao perfil que a equipe envolvida no projeto almeja, atende aos objetivos pretendidos verificados durante a entrevista	Pontos
Não.	0
Parcialmente.	1
Sim.	3

ANEXO III

MODELO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ (PRX)

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, autorizo o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo, sediado à Rua Pedro Vicente, 625, São Paulo/SP, CEP 01109-010, por meio do IFSP *Campus* Itaquaquecetuba, a divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e meu som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Projeto "REDE DE APOIO E INCLUSÃO ESCOLAR", selecionado no Edital da PRX 02/2024 - FLUXO CONTÍNUO.

Coordenador: Prof. Luís Mateus. Duração: julho a novembro de 2024.

Resumo da proposta:

O projeto "Rede de Apoio e Inclusão Escolar" objetiva disseminar a cultura inclusiva no IFSP Campus Itaquaquecetuba e desenvolver parcerias com instituições que atendem pessoas com Deficiência, com Transtorno do Espectro Autista, com Altas Habilidades/Superdotação, com Transtornos/Distúrbios de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Dispraxia etc.) do município de Itaquaquecetuba e da região para estabelecer uma rede de apoio mútuo. Sendo assim, o projeto fará um levantamento e realizará parcerias com instituições públicas, privadas e filantrópicas para fomentar ações de formação continuada para comunidade interna e externa, de orientação dos estudantes com e sem deficiência e pais/responsáveis desses, entre outras. Desse modo, o envolvimento do maior número de instituições oferecerá subsídio para contemplarmos as pessoas com diferentes necessidades humanas e será possível contribuir para o despertar de uma sociedade cada vez mais atenta ao bem comum.

O projeto atuará consecutivamente e/ou concomitantemente no(a):

- levantamento das instituições públicas, privadas e filantrópicas de atendimento educacional, de saúde e social de Itaquaquecetuba e da região, e agendamento de visitas e/ou reuniões online para realizar parcerias que colaborem com a execução do projeto;
- elaboração de e/ou participação em atividades de formação abertas ao público interno e externo ao IFSP Campus Itaquaquecetuba no campus ou fora dele (sendo atividades presenciais ou a distância como: assessoria, vivências, oficinais, etc.);
- confecção, com apoio de parceiros, de produtos (materiais/instrumentos da tecnologia assistiva, cartilhas, pockets, folderes, folhetos, plataformas digitais e/ou aplicativos) que promovam a disseminação de informações e inclusão de pessoas;
- uso de espaços sociais e institucionais para além dos limites do IFSP e das instituições parceiras.

Este projeto contará com um bolsista de extensão para o envolvimento e participação dos discentes do IFSP e de outras instituições educacionais por meio de criação de grupos de estudo, de pesquisa e de trabalho que envolva a temática da educação inclusiva. Do mesmo modo, haverá um trabalho de diálogo local e regional em diversos âmbitos para a participação da comunidade.

Dados do autorizante:

Nome:

Endereço:

Telefone:

Instituição: IFSP *Campus* Itaquaquecetuba

Data de Nascimento:

CPF ou RG:

E-mail:

Observação: se for menor de idade, incluir dados e assinatura do responsável.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 03/07/2024 12:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 768069

Código de Autenticação: e6661efd19



